



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 007, de 03 de janeiro de 2025, que autoriza a cedência de máquina desengaçadeira de uva.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 08 de Janeiro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

DE ACORDO

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

Aprovo Ana B. Bravosi

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

DE ACORDO